

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

Aviso de Abertura – Horário Nº 9

Contratação de escola 2024-2025

**Contratação de pessoal técnico especializado
em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Informam-se os interessados que está aberto concurso de **Contratação de Escola** para um (1) lugar, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação em vigor, e demais legislação aplicável, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Caraterísticas da oferta:

Funções	N.º de horas concurso	Local de trabalho	Duração do contrato
Exercício de funções como Animador Cultural/Social	35H	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Anual
Realização e prazos de candidatura	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º 132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. O portefólio deverá ser enviado para o mail direcao@aevn.pt ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas até ao final da candidatura.		

NOTA: O portefólio deverá estar de acordo com os critérios de avaliação e ter o **máximo de 4 páginas** (os anexos não são contabilizados).

<p>Requisitos de admissão</p>	<p>Formação de nível superior em Animação Educativa e sociocultural e/Ou Serviço Social</p>
<p>Critérios de seleção obrigatórios</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do portefólio - ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35% • Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%
<p>Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio</p>	<p>A - Avaliação do portefólio - 30%</p> <p>Formação académica – 8%</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Licenciatura em Animação Educativa e sociocultural e/ou Serviço Social 160 pontos ▪ Mestrado e/ou doutoramento em Animação Educativa e sociocultural e/ou Serviço Social ou áreas afins – 40 pontos <p>Formação profissional na área (especificar ações de formação com horas de formação no âmbito da Animação Educativa e sociocultural e/ou Serviço Social) - 8%</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 20 ou mais horas de formação – 200 pontos ▪ menos de 20 horas formação – 160 pontos <p>Evidências de trabalhos ou projetos, que demonstrem as competências requeridas – 8%</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Evidências em contexto educativo – 150 pontos ▪ Outras evidências – 50 pontos <p>Reflexão crítica sobre o percurso profissional – 6%</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Enquanto Animador cultural/social em contexto educativo - 160 pontos ▪ Noutros contextos - 40 pontos
<p>Subcritérios de seleção para a entrevista</p>	<p>B - Entrevista de avaliação de competências - 35%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer - 30 pontos • Capacidade de expressão e comunicação - 30 pontos • Motivação e disponibilidade - 30 pontos • Sentido de organização e visão estratégica - 55 pontos • Capacidade de trabalhar em equipa - 55 pontos

<p>Subcritérios de seleção para avaliação profissional</p>	<p>C - Número de anos de experiência profissional na área - 35%</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Experiência profissional no âmbito da Animação Educativa e sociocultural e/ou Serviço Social em contexto educativo, superior a 5 anos – 200 pontos▪ Experiência profissional - no âmbito da Animação Educativa e sociocultural e/ou Serviço Social de 3 a 5 anos – 150 pontos▪ Experiência profissional em no âmbito da Animação Educativa e sociocultural e/ou Serviço Social contexto educativo, inferior a 3 anos – 100 pontos▪ Experiência em no âmbito da Animação Educativa e sociocultural e/ou Serviço Social noutros contextos – 50 pontos▪ Sem experiência profissional no âmbito da Animação Educativa e sociocultural e/ou Serviço Social – 0 pontos
--	--



Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar deve reportar-se a 31 de agosto de 2024;
2. A entrevista de avaliação de competências será presencial sendo a data comunicada aos candidatos por *mail*;

São motivos de exclusão do concurso:

- a. Falta de requisitos de admissão;
- b. O não envio do portefólio;
- c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- d. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e. Não comparência à entrevista;

Critérios de desempate

Em caso de empate serão aplicados ordenadamente os seguintes critérios:

- a. Maior pontuação na entrevista de avaliação de competências;
- b. Tempo de serviço, em dias, prestado em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2024;
- c. Maior idade.

Júri

Presidente – Diretora

1ª vogal _ Adjunta da diretora

2ª vogal – Coordenadora do GAAF

Vendas Novas, 10 de setembro de 2024

A Diretora